599

RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

"NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA - INDÚSTRIA DO PAPEL RECICLADO, SA"

Instituto de Promoção Ambiental

Agosto 1999

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

- ***Margarida Grossinho***

Secretariado

- ***Teresa Rosado***
- ***Paulo Santos***

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. PERÍODO DE CONSULTA

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

6. CONCLUSÕES

ANEXOS

- Edital
- Certificado de Afixação do Edital
- Ofícios Circulares
- Lista de Entidades e Orgãos de Imprensa convidados a participar na Consulta do Público
- Anúncio
- Anúncios Publicados

Nota de Imprensa

- Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DE CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DAS "NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA – INDÚSTRIA DO PAPEL RECICLADO"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 186/90 de 6 de Junho e do artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90 de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 42/97 de 10 de Outubro, procedeu-se à Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental das "Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA – Indústria de Papel Reciclado, SA".

2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo III do Decreto-Lei n.º 186/90, a Consulta do Público decorreu durante 21 dias, tendo o seu início no dia 19 de Julho e o seu final no dia 16 de Agosto de 1999.

3. DOCUMENTOS DIVULGADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
- Câmara Municipal de Mourão

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta na Junta de Freguesia de Mourão.

4. DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Editais na Câmaras Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;

- Como meio auxiliar de divulgação, foi distribuído às populações afectadas, através das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, o folheto "Participação Pública nº 217-III.177 ", conforme exemplar em anexo. Este folheto foi também enviado a todos os órgãos de imprensa envolvidos e às entidades convidadas a participar na Consulta do Público.

- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:

· Jornal "O Público" (nível nacional)
· Jornal "Diário do Sul " (Évora)
· Jornal "O Mouranense" (Mourão)

- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes rádios e jornais:

· Jornal Forum Ambiente
· Jornal O Independente
· Jornal O Expresso
· Jornal Diário de Notícias
· Jornal A Capital
· Notícias do Ambiente
· Jornal de Notícias
· Revista AreaDados
· Agência LUSA
· RDP
· Rádio Renascença
· Antena I
· TSF
· Rádio UNIRÁDIO (Reguengos de Monsaraz)
· Rádio Diana (Évora)
· Rádio Jovem de Évora (Évora)
· Rádio Telefonia do Alentejo (Évora)

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no anexo.

5. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período da Consulta Pública foram recebidos 9 documentos apresentados por **instituições**:

- Instituto Geológico e Mineiro;
- Instituto das Estradas de Portugal;
- Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;
- Instituto Português de Arqueologia – IPA;
- Instituto Português do Património Arquitectónico IPPAR – Direcção Regional de Évora;
- Direcção Geral de Florestas – Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal – Divisão de Fomento e Produção Florestal;

Associações Profissionais:

- Associação Portuguesa de Geólogos;

Empresas:

- EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva.

As principais questões levantadas encontram-se sintetizadas na Tabela – Síntese dos Pareceres Recebidos.

Os pareceres remetidos no âmbito da Consulta do Público encontram-se em anexo ao presente relatório.

6. CONCLUSÕES

Os pareceres apresentados não se opõem ao projecto considerando alguns que o mesmo trará mais valias ao nível socio-económico para a região. Contudo, são tecidas algumas críticas ao Estudo de Impacte Ambiental no que se refere ao património e qualidade da água. Estes documentos integram ainda, um conjunto de recomendações.

Críticas ao EIA:

No que se refere ao Património Arqueológico o Instituto Português de Arqueologia (IPA) considerou que este capítulo do Estudo deveria ser reformulado, apontando como principais críticas:

- O facto da equipa não integrar um arqueólogo;
- Não ter sido consultada a base de dados do IPA;
- A proposta de medidas de minimização revelar ignorância acerca da legislação;
- Não existirem referências à existência de uma importante estação arqueológica no Porto das Carretas, onde se pretende instalar uma estação de bombagem;
- Não ter sido realizada uma prospecção sistemática do terreno onde se irá implantar a fábrica, a ETAR, as condutas de água desde a estação de bombagem até à fábrica, e os novos acessos a construir;
- Não existirem verdadeiras medidas de minimização do património arqueológico.

A Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva informou que o sítio arqueológico do Porto das Carretas tem vindo a ser alvo de estudo estando prevista a sua preservação. Criticou a afirmação expressa no EIA de que não são expectáveis impactes ao nível do património arqueológico.

No que se refere à qualidade da água, a Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva criticou a forma como foi abordado este descritor. Apesar de vir descrita a forma de tratamento das águas residuais o facto das mesmas serem lançadas na Albufeira do Alqueva justifica uma maior atenção a este item.

Recomendações:

No que se refere ao Património Arqueológico, considera o Instituto Português de Arqueologia que o licenciamento deste projecto só deverá ser efectuado após a entidade licenciadora ter recebido do dono da obra um Relatório de Trabalhos Arqueológicos aprovados por aquele Instituto.

O dono de obra deverá contratar um arqueólogo ou uma equipa de arqueologia, que devidamente autorizada pelo Instituto proceda à prospecção arqueológica sistemática de toda a área incluindo: áreas de construção; áreas de estacionamento; áreas de estaleiros; acessos; traçados de condutas de água desde a estação de bombagem; área de implementação da ETAR.

Deverá igualmente ser apresentado um estudo aprofundado que prove que a localização da estação de bombagem não irá afectar quaisquer vestígios arqueológicos.

No que se refere às lamas, deverá ser previsto um aterro de deposição das lamas face à elevada quantidade em que são produzidas.

As recomendações apresentadas incluem ainda o cumprimento das medidas de minimização propostas no Estudo, a aplicação dos Sistemas de Gestão Ambiental e a arborização com espécies adequadas ao ecossistema.

A Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva solicitou a verificação da concretização das medidas propostas para minimizar os impactes ao nível dos recursos hídricos superficiais.

De acordo com a respectiva legislação, a autorização para o corte ou arranque dos sobreiros e azinheiras existentes deverá ser requerido à Direcção Geral de Florestas. De igual modo deverá ser solicitada a exclusão da Reserva Ecológica Nacional dos 25 ha incluídos neste regime, a afectar pelo empreendimento.

SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA, INDÚSTRIA DO PAPEL RECICLADO, SA

	NOME	TOMADA POSIÇÃO	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS		
			Projecto e EIA	Ambiente Natural	**Socioeconomia, Ordenamento do Território e Património Cultural**
IAC	Instituto Geológico e Mineiro		- Na zona de implantação do projecto não existem direitos mineiros concedidos ou requeridos. - Deverá ser consultada a Direcção Regional da Economia do Alentejo, caso existam áreas de exploração de massas minerais na zona de implementação do projecto.		
IAC	Instituto das Estradas de Portugal		Não há comentários a fazer.		
IAC	Direcção Regional de Agricultura do Alentejo		- Trata-se de terra limpa não sendo necessário cortar qualquer espécie florestal. - Projecto com mais valias sociais importantes.		

	NOME	TOMADA POSIÇÃO	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS		
			Projecto e EIA	Ambiente Natural	Socioeconomia, Ordenamento do Território e Património Cultural
IAC	Instituto Português de Arqueologia		O capítulo referente ao património arqueológico deverá ser reformulado dado que: - A equipa que elaborou o EIA não integra nenhum arqueólogo; - Não foi consultado este serviço sobre o património eventualmente existente na área; - O capítulo referente ao património demonstra ignorância acerca da legislação e medidas a tomar para a salvaguarda do património arqueológico; - No Porto das Carretas onde se pretende instalar uma estação de bombagem existe uma importante estação arqueológica. Terá de se efectuar um estudo sobre a localização e possível interferência com o arqueossítio; - Não foi realizada uma prospecção sistemática do terreno onde se irá implantar a fábrica, da ETAR, do traçado das condutas de água desde a Estação de Bombagem até à fábrica, e dos novos acessos a construir; - Não existem verdadeiras medidas de minimização do património arqueológico.		

	NOME	TOMADA POSIÇÃO	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS		
			Projecto e EIA	Ambiente Natural	Socioeconomia, Ordenamento do Território e Património Cultural
IAC	Instituto Português de Arqueologia (cont.)		Recomendação: Contudo dado que os prazos de construção da nova unidade industrial são apertados , o seu licenciamento só deverá ser efectuado após a entidade licenciadora ter recebido do dono da obra um Relatório de Trabalhos Arqueológicos aprovados pelo IPA. O dono de obra deverá contratar um arqueólogo ou uma equipa de arqueologia, que devidamente autorizada pelo Instituto proceda à prospecção arqueológica sistemática de toda a área: - áreas de construção; - áreas de estacionamento; - áreas de estaleiros; - acessos; - traçados de condutas de água desde a estação de bombagem; - área de implementação da ETAR. Deverá ser apresentado um estudo aprofundado que prove que a localização da estação de Bombagem não irá afectar quaisquer vestígios arqueológicos.		

	NOME	TOMADA POSIÇÃO	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS		
			Projecto e EIA	Ambiente Natural	**Socioeconomia, Ordenamento do Território e Património Cultural**
IAC	Instituto Português do Património Arquitectónico	Nada há a opor.	Não existe na área qualquer monumento classificado pelo que nada há a opor à implementação do projecto.		
IAC	Direcção Geral de Florestas		Na área de implementação do projecto há sobreiros e azinheiras (espécies protegidas por lei) pelo que para o seu corte ou arranque deverá ser requerida na Direcção Geral de Florestas a necessária autorização. Uma vez que cerca de 25 ha estão integrados na REN deverá ainda ser requerida a sua exclusão deste regime. É muito importante a aplicação das medidas de minimização (nomeadamente a rearborização da área com espécies adequadas ao ecossistema) e a implementação de Sistemas de Gestão Ambiental.		
AP	Associação Portuguesa de Geólogos		A associação não se opõe ao projecto desde que se verifiquem os aspectos mencionados no projecto quanto à protecção ou desvios ambientais. O projecto será uma forma de valorizar e fixar população que trará mais valias económicas à região.		

	NOME	TOMADA POSIÇÃO	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS		
			Projecto e EIA	Ambiente Natural	**Socioeconomia, Ordenamento do Território e Património Cultural**
E	EDIA		Críticas ao EIA Património: <u>Estação de Bombagem do Porto das Carretas</u> Neste local existe uma estação arqueológica que é uma das mais importantes em estudo pela EDIA. O RNT não refere a existência deste sítio arqueológico, considerando que não existem impactes ao nível deste descritor. A EDIA tem efectuado prospecções no local estando previstas medidas de preservação do mesmo pelo que a instalação no local da Estação de Bombagem levanta alguns problemas. Qualidade da Água Não é feita no RNT qualquer referência aos impactes na qualidade da água. Apesar de vir descrita a forma de tratamento das águas residuais o facto das mesmas serem lançadas na Albufeira do Alqueva justifica uma maior atenção a este item.		

	NOME	TOMADA POSIÇÃO	PRINCIPAIS ASPECTOS LEVANTADOS		
			Projecto e EIA	Ambiente Natural	**Socioeconomia, Ordenamento do Território e Património Cultural**
E	EDIA (cont.)		Deve ser garantida a implementação das medidas apresentadas no quadro síntese dada a sua importância na minimização dos impactes nos recursos hídricos superficiais. Lamas da ETAR Deverá ser previsto um aterro de deposição das lamas face à elevada quantidade em que são produzidas.		

Legenda:

AP - Associação Profissional
E - Empresa
IAC - Instituição da Administração Central ou Regional

RELATÓRIO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DAS " NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA – INDÚSTRIA DO PAPEL RECICLADO, SA"

Instituto de Promoção Ambiental

Margarida Gonçalves

Agosto de 1999

ANEXOS

Ministério do Ambiente
Instituto de Promoção Ambiental

EDITAL

CONSULTA PÚBLICA

" NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA"

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 21 dias úteis, de 19 de Julho a 16 de Agosto, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel.: 01 - 3929900 Fax: 01 - 3929901

- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 – 4º
7000 ÉVORA

- Câmara Municipal de Mourão

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Mourão, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e entregues nos locais acima mencionados.

Lisboa, 14 de Julho de 1999

O Presidente

José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: http://www.ipamb.pt
E-mail: participação.cidadão.@ ipamb.pt

INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Municipal de Mourão
Praça da República, 20
7240 MOURÃO

Nossa Refª: DSPC/DPP/584 – Ofício n.º 003366

Data: 15. JUL. 1999

Vossa Refª:

Assunto: **Consulta do Público do Projecto "Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA"**

Exm.º Senhor Presidente,

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o **Estudo de Impacte Ambiental** e o **Resumo Não Técnico** deste projecto ficar disponível para Consulta nessa autarquia, durante **21** dias úteis, de **19 de Julho a 16 de Agosto de 1999.**

Sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes obrigatórios do processo de Consulta e dinamizadores do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação dos documentos que integram o Estudo de Impacte Ambiental em local de fácil acesso e em condições de serem consultados.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto e que sejam dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo as mesmas serem entregues nessa Câmara Municipal ou enviadas directamente para os nossos Serviços.

Uma vez terminada a Consulta Pública, todos os contributos recebidos nessa autarquia, bem como a certidão de afixação do edital, deverão ser enviados para este Instituto, que elaborará o relatório da respectiva Consulta, a ser presente à Senhora Ministra do Ambiente.

Rua de "O Século", Nº 63 – 1249-033 LISBOA - PORTUGAL - Tel.: (01) 321 55 00 - Fax: (01) 343 27 77

INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

· Drª Margarida Grossinho

· Tel. (01) 392 99 00 ou Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

Anexo: Edital, EIA, RNT e Folhetos "Participação Pública"

MRG

Rua de "O Século", Nº 63 – 1249-033 LISBOA - PORTUGAL - Tel.: (01) 321 55 00 - Fax: (01) 343 27 77

INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Exmo. Senhor
Presidente da Junta
De Freguesia de Mourão
Tapada dos Celeiros, Lote 5
7240 MOURÃO

Nossa Refª: DSPC/DPP/584 - Ofício n.º

Data: 003364
15 JUL. 1999

Vossa Refª:

Assunto: **Consulta do Público do Projecto "Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA"**

Exm.º Senhor Presidente,

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto Lei nº 186/90, de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, deverá o **Estudo de Impacte Ambiental** e o **Resumo Não Técnico** deste projecto ficar disponível para Consulta nessa autarquia, durante **21** dias úteis, de **19 de Julho a de 16 de Agosto de 1999.**

Sendo as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes obrigatórios do processo de Consulta e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenhamento na divulgação, nomeadamente na afixação de editais em locais de maior afluência, na distribuição do folheto "Participação Pública" aos cidadãos directa ou indirectamente afectados, e na colocação do Resumo Não Técnico em local de fácil acesso e em condições de ser consultado.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto e que sejam dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo as mesmas serem entregues nessa Câmara Municipal ou enviadas directamente para os nossos Serviços.

Uma vez terminada a Consulta Pública, todos os contributos recebidos nessa autarquia, bem como a certidão de afixação do edital, deverão ser enviados para este Instituto, que elaborará o relatório da respectiva Consulta, a ser presente à Senhora Ministra do Ambiente.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Rua de "O Século", Nº 63 – 1249-033 LISBOA - PORTUGAL - Tel.: (01) 321 55 00 - Fax: (01) 343 27 77

INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

· Drª Margarida Grossinho

· Tel. (01) 392 99 00 ou Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

Anexo: Edital, Resumo Não Técnico, Folheto "Participação Pública"

MRG

Rua de "O Século", Nº 63 – 1249-033 LISBOA - PORTUGAL - Tel.: (01) 321 55 00 - Fax: (01) 343 27 77

INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Exmo. Senhor
Director Regional do Ambiente do Alentejo
Rua Eborim, 18 – 4º
7000 ÉVORA

Nossa Ref": **DSPC/DPP/584/Ofício n.º** 003379
Data: 16. JUL. 1999

Vossa Ref":

Assunto: Consulta do Público do processo de Avaliação de Impacte Ambiental **"Novas Instalações da PORTUCEL-RECICLA"**

Como é do conhecimento de V. Exa., está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Assim, de acordo com o preceituado no n.º 2 do ponto 5.3 dos "Procedimento para o Processo de AIA de Projectos", deverá o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e o Resumo Não Técnico (RNT) ficar disponível para Consulta Pública nesses Serviços, a qual decorrerá durante **21 dias úteis**, de **19 de Julho a 16 de Agosto de 1999.**

Assim, agradece-se a colocação desses documentos em locais de fácil acesso e em condições de poderem ser consultados, bem como a afixação do edital. No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto.

Os comentários emitidos pelas instituições locais ou público interessado deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental, podendo ser entregues nessa DRA ou enviados directamente para estes Serviços.

Uma vez terminada a consulta, todos os contributos deverão ser enviados para este Instituto que elaborará o relatório da respectiva consulta.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Dra. Margarida Grossinho Tel. (01) 392 99 00 Fax. (01) 392 99 01

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

José Manuel Alho

ANEXO: Edital, EIA, RNT e Folheto "Participação Pública"
MRG/tr

Rua de "O Século", N.º 63, 1249-033 LISBOA – PORTUGAL Tel.: (01) 321 55 00 - Fax: (01) 343 27 77

INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Nossa Refª: DSPC/DPP/584 - Ofício Circular n.º

Data: 003362

15 JUL 1999

Vossa Refª:

Assunto: **Consulta do Público do Projecto "Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA"**

Está a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto acima referido, do qual faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades potencialmente interessadas neste processo, junto se envia o **Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental** acima referido, para ser apreciado e comentado.

Assim, de acordo com o preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90 de 6 de Junho e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90 de 27 de Novembro com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97 de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante **21 dias úteis**, de **19 de Julho a 16 de Agosto**, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
 Rua S. Domingos à Lapa, 26 – 1200-835 LISBOA Tel: 392 99 00 - Fax: 392 99 01

- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
 Rua do Eborim, 18 – 4º
 7000 ÉVORA

- Câmara Municipal de Mourão

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Mourão, encontrando-se também disponível na Internet.

INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e enviadas directamente a estes Serviços.

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Drª Margarida Grossinho

Tel. (01) 392 99 00 ou Fax (01) 392 99 01

O Presidente

José Manuel Alho

Anexo: Resumo Não Técnico e Folheto "Participação do Público"

MRG

Rua de "O Século", Nº 63 - 1200 LISBOA - PORTUGAL - Tel.: (01) 321 13 60 - Fax: (01) 343 27 77

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO "NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA"

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens	Rua Alexandre Herculano, nº 371 – 4º Dt	4000 PORTO
Confederação Portuguesa das Associações do Ambiente	Olho de Boi	2800 ALMADA
Frente Ecológica Portuguesa	Rua Nova da Trindade nº 1, 4º frente	1200 LISBOA
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses	Rua Victor Cordon, 1-3º	1200 LISBOA
União Geral de Trabalhadores	Rua Buenos Aires, 11	1200 LISBOA
Instituto Geológico Mineiro	Rua Almirante Barroso, 38	1050 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portuguesa	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Antropologia	Museu de Etnologia Av. Ilha da Madeira	1300 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Rua do Século, 79-r/c esqº	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente	Rua Cidade da Horta, 14-B Sala 22	1000 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos	Av. do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa de Sociologia	Av. Forças Armadas Edifi. ISCET- Ala Sul	1600 LISBOA
Instituto Português do Património Arquitectónico	Direcção Regional do Alentejo Rua de Brugos, 5	7000 ÉVORA
Instituto Português de Arqueologia	Avª da Índia, 136	1300-300 LISBOA
Instituto de Ambiente e Desenvolvimento	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO
Centro de Estudos de Planeamento e Gestão do Ambiente	Vila Correia, nº 16 3º Dt	1400 LISBOA

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO "NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA"

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Centro de Investigação e Estudos de Sociologia	Av. Forças Armadas Edifi. ISCET- Ala Sul	1600 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia , nº 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias	Rua José Ribeiro de Almeida	2475 BENEDITA
Centro de Estudos Geográficos	Faculdade de Letras Alameda da Universidade	1600 LISBOA
Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente	Faculdade de Ciências e Tecnologia Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Grupo de Ordenamento do Território	Faculdade de Ciências e Tecnologia Quinta da Torre	2825 MONTE DA CAPARICA
Instituto Superior Técnico Conselho Científico	Rua Rovisco Pais	1100 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Rua da Vitória, 53-4º Dtº	1100 LISBOA
Direcção Geral de Florestas	Av. João Crisóstomo, 26-28	1000 LISBOA
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	Quinta da Malagueira Apartado 83	7001 ÉVORA CODEX
Universidade de Évora	Rua Cardeal Rei	7000 ÉVORA
Escola Superior Agrária de Beja	Praça Rainha D. Leonor	7800 BEJA
Associação de Municípios do Distrito de Évora	Praça do Sertório, 8	7000 ÉVORA
Grupo Universitário de Évora de Estudos do Ambiente – GUEA	Departamento de Ecologia da Universidade de Évora Largo dos Colegiais	7000 ÉVORA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica	Prolongamento da Av. Infante D. Henrique Talhão 7 r/c	7000 ÉVORA
Empresa de Desenvolvimento das Infraestruturas do Alqueva - EDIA	Rua da Barreira, 16	7800 BEJA
Comissão de Acompanhamento Ambiental das Infraestruturas do Alqueva – CAIA	Av. Almirante Gago Coutinho, 30	1000 LISBOA
Instituto das Estradas de Portugal	Praça da Portagem	2800 ALMADA

INSTITUTO
DE PROMOÇÃO
AMBIENTAL

Nossa Refª: DSPC/DPP/584 - Ofício Circular n.º 003365

Data: 15.JUL.1999

Vossa Refª:

Assunto: **Consulta do Público do Projecto "Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA"**

Encontra-se a decorrer no Ministério do Ambiente o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do qual faz parte a Consulta do Público.

Ao pretender-se obter uma alargada participação das entidades interessadas e dos cidadãos neste processo, junto se envia o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do projecto acima mencionado para ser divulgado, bem como a correspondente Nota de Imprensa e o Folheto "Participação Pública".

Para qualquer esclarecimento adicional é favor contactar:

Drª Margarida Grossinho

Tel. (01) 392 99 00 ou Fax (01) 392 99 01

O Presidente

José Manuel Alho

Anexo: Resumo Não Técnico, Nota de Imprensa e Folheto "Participação do Público"

MRG

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA CONVIDADOS A PARTICIPAR NA DIVULGAÇÃO DA CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO " NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA"

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal "Diário de Notícias"	Av. da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redação do Jornal "Expresso"	a/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37 – 2°	1200 LISBOA
Redaçação do Jornal " O Independente"	Rua Actor Taborda, 27 – 1°	1000 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Rua Mouzinho da Silveira, 27	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "O Público"	Rua Amílcar Cabral, Lote 1	1700 LISBOA
Redacção do Jornal "A Capital"	Av. Infante D. Henrique, 334	1800 LISBOA
Redacção do Jornal Fórum Ambiente	Rua do Comércio, 8-1°	1200 LISBOA
Redacção da Revista Areadados	a/c Sr.Jorge Santos - Av. Conselheiro Fernando de Sousa, 19-5°	1070 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	a/c Sr. António Neves – Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção do Notícias do Ambiente	Ed. Bartolomeu Dias, 1-2° D - Cais de Alcântara	1300 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Capelo, 5	1200 LISBOA
Redacção da RDP - Antena 1	a/c da Srª Maria José Dioniso / Sr.ª Umbelina Pereira - Av. Eng.° Duarte Pacheco, 6	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Diário do Sul"	Travessa de Santo André, 6	7000 ÉVORA
Redacção do Jornal " O Mouranense"	Rua Cândido dos Reis N° 10 – 1°	7240 Mourão
Redacção da Rádio UNIRÁDIO	Rua Infante D. Henrique, 1	7200 REGUENGOS MONSARAZ
Redacção da " Rádio Diana"	Rua Nova, 20	7000 ÉVORA
Redacção da "Rádio Jovem de Évora"	Páteo do Salema, 13	7000 ÉVORA
Redacção da "Rádio Telefonia do Alentejo"	Rua do Calvário N° 5 – 1°	7000 ÉVORA

Ministério do Ambiente
Instituto de Promoção Ambiental

ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

" NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA"

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 21 dias úteis, de 19 de Julho a 16 de Agosto, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel.: 01 - 3929900 Fax: 01 - 3929901

- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 – 4º
7000 ÉVORA

- Câmara Municipal de Mourão

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Mourão, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e entregues nos locais acima mencionados.

Lisboa, 14 de Julho de 1999

O Presidente

José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: http://www.ipamb.pt
E-mail: participação.cidadão.@ ipamb.pt

JORNAL PÚBLICO –17 de Julho de 1999

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA

"NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA"

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90,de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90,de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97,de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 21 dias úteis, de 19 de Julho a 16 de Agosto de 1999, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**
 Rua S. Domingos à Lapa, nº 26
 1200-835 LISBOA - Tel: 01-3929900 - Fax: 01-3929901

- **Direcção Regional do Ambiente do Alentejo**
 Rua do Eborim,nº 18 - 4º
 7000-659 ÉVORA

- **Câmara Municipal de Mourão**

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Mourão**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da consulta do público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo,devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e entregues nos locais acima mencionados.

Lisboa, 14 de Julho de 1999

O Presidente

José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: http://www.ipamb.pt
E-mail:participação.cidadão.@ipamb.pt

DIÁRIO DO SUL – 21 de Julho de 1999

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

ANÚNCIO
CONSULTA PÚBLICA

"NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA"

Nos termos e para efeitos do preceituado no nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 186/90,de 6 de Junho, e do artº 4º do Decreto Regulamentar nº 38/90,de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo artº 1º do Decreto Regulamentar nº 42/97,de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 21 dias úteis, de 19 de Julho a 16 de Agosto de 1999, nos seguintes locais:

- **Instituto de Promoção Ambiental**
 Rua S. Domingos a Lapa, nº 26
 1200-835 LISBOA - Tel: 01-3929900 - Fax: 01-3929901

- **Direcção Regional do Ambiente do Alentejo**
 Rua do Eborim,nº 18 - 4º
 7000-659 ÉVORA

- **Câmara Municipal de Mourão**

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na **Junta de Freguesia de Mourão**, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da consulta do público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo,devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e entregues nos locais acima mencionados.

Lisboa, 14 de Julho de 1999

O Presidente

José Manuel Alho

Consulta pública na Internet: http://www.ipamb.pt
-E-mail:participação.cidadão.@ipamb.pt

"O MOURANENSE" – Jul/Ago de 1999

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL

ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4.º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1.º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 21 dias úteis, de 19 de Julho a 16 de Agosto, nos seguintes locais:

— **Instituto de Promoção Ambiental**
Rua S. Domingos à Lapa, 26 - 1200-835 Lisboa - Telef. (01) 3929900 - Fax (01) 3929901

— **Direcção Regional do Ambiente do Alentejo**
Rua do Eborim, 13-4.º - 7000 Évora

— **Câmara Municipal de Mourão**

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Mourão, encontrando-se também disponível na Internet.

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e entregues nos locais acima mencionados.

Lisboa, 14 de Julho de 1999

O Presidente
José Manuel Alho

Ministério do Ambiente
Instituto de Promoção Ambiental

NOTA DE IMPRENSA

CONSULTA PÚBLICA

"NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA"

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

Das várias fases deste processo de AIA, destacam-se a avaliação técnica do Estudo de Impacte Ambiental e a Consulta do Público.

A Consulta do Público tem como principal objectivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projecto, antes de ser licenciado.

Assim, nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de Junho, e do art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo art.º 1º do Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de Outubro, o Estudo de Impacte Ambiental encontra-se disponível para Consulta do Público, durante 21 dias úteis, de 19 de Julho a 16 de Agosto, nos seguintes locais:

- Instituto de Promoção Ambiental
Rua S. Domingos à Lapa, 26, 1200-835 LISBOA - Tel.: 01 - 3929900 Fax: 01 - 3929901

- Direcção Regional do Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim, 18 – 4º
7000 ÉVORA

- Câmara Municipal de Mourão .

O Resumo Não Técnico pode ser consultado na Junta de Freguesia de Mourão, encontrando-se também disponível na Internet.

Consulta pública na Internet: http://www.ipamb.pt
E-mail: participação.cidadão.@ ipamb.pt

No âmbito do processo da Consulta do Público serão consideradas e apreciadas as exposições e reclamações que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em estudo, devendo ser dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental e entregues nos locais acima mencionados.

Lisboa, 14 de Julho de 1999

O Presidente



José Manuel Alho

Julho '99 Nº217-III.177

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A Consulta do Público

Determinados projectos que, pela sua natureza, dimensão ou localização, sejam susceptíveis de provocar incidências significativas no ambiente, estão sujeitos a um processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), prévio ao licenciamento.

A listagem desses projectos bem como as normas desse processo, encontram-se consignadas no DL 186/90 de 6 de Junho e no DR 38/90 de 27 de Novembro, legislação complementada com o DL 278/97 de 8 de Outubro e DR 42/97 de 10 de Outubro.

Das várias fases que integram este processo de AIA, da responsabilidade do membro do Governo pela área do ambiente, ressalta a avaliação dos Estudos de Impacte Ambiental (EIA), previamente elaborados pelo responsável do projecto e a consulta do público.

Esta modalidade de consulta deverá proporcionar uma alargada participação antes de o projecto ser licenciado.

Desencadeada através da divulgação de um resumo não técnico do EIA e da colocação do próprio estudo em locais de fácil consulta, visa dar ao cidadão a informação necessária sobre projecto, potenciais incidências geradas no ambiente e quais as medidas propostas para as minimizar.

É pois essencial que a população possa familiarizar-se com o projecto, tome conhecimento do EIA e dos argumentos que o sustentam.

Os próprios valores privilegiados pelo promotor não coincidem necessariamente com aqueles cidadãos chamados a viver com o projecto.

Esta consulta sendo uma operação de informação recíproca entre o público, os responsáveis pelo projecto e a Administração, possibilita ao cidadão ou às suas organizações representativas expressar a sua opinião e participar nas audiências públicas de esclarecimento fornecendo às instâncias decisionais uma visão integrada e global do projecto em apreço.



Consulta do Público "Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA"

A PORTUCEL RECICLA pretende construir uma nova unidade de produção de papel a partir de papel recuperado, nós de pasta de papel e lamas dos efluentes primários da produção de pasta de papel. Esta localizar-se-á no lugar da Maceira, Freguesia e Concelho de Mourão. A nova fábrica pretende substituir a existente que, devido à albufeira do Alqueva terá de ser desactivada. Serão introduzidas algumas alterações tecnológicas que permitirão aumentar a produção de papel em cerca de 30 000 toneladas. O número de trabalhadores será reduzido dos 145 actuais para 120.

O Estudo de Impacte Ambiental

Sendo de leitura aconselhável descrevem-se em breves linhas alguns dos tópicos principais quanto à sua estrutura e conteúdo.

Para além de identificar o promotor deverá explicitar a razão de ser do seu projecto, sua relação com o meio e os objectivos pretendidos. Das diversas escolhas possíveis indicará quais as razões que levaram à solução apresentada (Definição do Projecto).

Onde, quando e como? tais são em resumo as principais questões às quais o EIA deverá responder (Descrição do Projecto).

Ao traçar um retrato fiel do meio na zona de influência do projecto descreverá todos os elementos susceptíveis de serem afectados (Caracterização da Situação de Referência).

Será então possível prever e identificar as repercussões imediatas e os efeitos, positivos e negativos, a curto e longo prazo gerados pelo projecto. Deverá avaliá-los segundo critérios precisos e por métodos reconhecidos indicando se são directos ou indirectos, de curto ou longo prazo e qual a sua grandeza (Análise dos Impactes).

Depois de determinar o activo e passivo do seu projecto, indicará como vai restabelecer o equilíbrio atenuando os efeitos negativos (Medidas de Minimização).

As Dúvidas ...

1. Como posso ter acesso à informação?
2. Posso participar?
3. Como devo participar?
4. Quando devo participar?
5. Quem me pode esclarecer?
6. Para quê participar?
7. Como saberei o resultado?

... as Respostas

Como posso ter acesso à informação?

O Estudo de Impacte Ambiental referente à "Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA", encontra-se disponível na Câmara Municipal de Mourão, na Direcção Regional do Alentejo, em Évora e no Instituto de Promoção Ambiental, em Lisboa.

O documento resumo do Estudo de Impacte Ambiental (Resumo Não Técnico), também se encontra disponível para consulta na Junta de Freguesia de Mourão.

Para mais informações poderá consultar os editais afixados na Câmara e Junta acima mencionadas ou contactar directamente o Instituto de Promoção Ambiental.

Posso participar?

Todos os cidadãos interessados, as suas organizações representativas, nomeadamente as associações de defesa do ambiente, bem como as autarquias da região abrangidas, podem participar neste processo de consulta do público na Avaliação de Impacte Ambiental de projectos (artº 4 do DR 38/90), complementado pelo DR 42/97 de 10 de Outubro.

Como devo participar?

Após consultar a documentação disponível nos locais já indicados, poderá emitir as suas opiniões, sugestões ou reclamações por escrito e dirigidas ao Presidente do Instituto de Promoção Ambiental.
Poderão ser entregues nos locais de consulta ou serem enviados directamente para aquele Instituto. Só poderão ser contemplados os pareceres que se relacionem com o projecto em causa.

Quando devo participar?

A Consulta do público é aberta por um determinado período indicado nos anúncios e nos respectivos editais de acordo com a legislação em vigor. No caso presente está a decorrer desde o dia **19 de Julho até ao dia 16 de Agosto.**

Será durante este período que poderá emitir o seu parecer. Todos aqueles que forem entregues fora de prazo não poderão ser contemplados por força do nº 5 do artº 4 do DR.38/90, complementado pelo DR 42/97 de 10 de Outubro.

Quem me pode esclarecer?

Se após a consulta ao Estudo de Impacte disponível ainda subsistirem dúvidas, deverão solicitar os devidos esclarecimentos junto dos serviços da Câmara Municipal onde o mesmo se encontra ou contactar o Instituto de Promoção Ambiental. Em última instância este organismo providenciará a resposta a dar pelos responsáveis do projecto.

No caso de se verificar que existem dúvidas significativas por parte da população afectada, ou que o projecto é indiciador de gerar fortes incidências no ambiente e modo de vida das gentes locais, o IPAMB poderá promover a realização de audiências públicas, com vista a proporcionar um melhor esclarecimento e debate sobre o projecto e respectivo Estudo de Impacte Ambiental.

Estas sessões poderão ocorrer por iniciativa do próprio Instituto ou a pedido, devidamente fundamentado, de grupos de cidadãos, suas organizações representativas, autarquias e associações de defesa do ambiente.

Nestas audiências estarão presentes, para além dos representantes do Ministério do Ambiente, o responsável pelo empreendimento e elementos das equipas que elaboraram o projecto e o Estudo de Impacte Ambiental.

Para quê participar?

Toda a participação entregue dentro dos prazos, será apreciada no Relatório da Consulta do Público e analisada pela Comissão de Avaliação do Estudo de Impacte Ambiental. Esta participação servirá não só como complemento de avaliação bem como as questões pertinentes abordadas serão incorporadas no parecer da Comissão de Avaliação.

Ambos os documentos servirão de base ao parecer a emitir pelo membro do Governo responsável pela área do ambiente.

A entidade competente para a aprovação do projecto deve ter em consideração aquele parecer conforme o preceituado na lei.

Através deste procedimento, pretende-se que sejam tidos em conta na tomada de decisão as preocupações e os valores envolvidos (sociais, culturais, patrimoniais, económicos e ambientais), manifestados na participação.

Como saberei o resultado?

Após a finalização do processo de Avaliação de Impacte Ambiental o Instituto de Promoção Ambiental informará todos os que participaram na consulta sobre os seus resultados disponibilizando o relatório da consulta do público, parecer da Comissão de Avaliação e do despacho de homologação do membro do Governo responsável pela área do ambiente.

Direcção Regional de Ambiente do Alentejo
Rua do Eborim nº 18 – 4º
7000 ÉVORA
Telef: (066) 733003 Fax: (066) 742 759

Propriedade e edição
Instituto de Promoção Ambiental
DPP- Divisão de Participação do Público
Rua de S. Domingos à Lapa, 26
1200-835 LISBOA
Telef: (01) 392 99 00
Fax: (01) 392 99 01

Tiragem: 300 exemplares

Para efeitos de divulgação este documento pode ser reproduzido.

Consulta pública na Internet:
http://www.ipamb.pt
E-mail: ipamb@mail.telepac.pt

Instituto Geológico e Mineiro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

	PROC. Nº
ENT. 7417	Data: 990730

C. Directivo	☐	DAT	☐
Presidente	☐	DFA	☐
V. Presidente	☐	DMTE	☐
DSFA	☐	CDI	☐
DSPC	☒	DAADA	☐
Gab. Jurídico	☐	DPP	☐
Secretariado	☐	RAF	☐

Outros: _____

S/ referência: _____ S/ comunicação: _____

Data: ___/___/___ Rubrica _____

Dr.ª Margarida
Leão
RCP
Nabeiro
21/7/99

Exmo Senhor Presidente

IPAMB-Instituto de Promoção Ambiental

Rua de "O Século", nº 63

1249 – 030 LISBOA

N/ referência:

/D.L.

26.07.1999* 3285

ASSUNTO: Consulta do Publico do Projecto " Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA"

Em resposta ao V. Ofico n.º 003362 de 99.07.15 sobre o assunto em epígrafe informo V. Exª que na zona de implantação do projecto não existem direitos mineiros concedidos ou requeridos, nomeadamente áreas de prospecção e pesquisa, concessões mineiras, concessões de águas minerais, águas de nascente, áreas de reserva e cativas para massas minerais e jazigos de Urânio.

No que respeita à eventualidade de existirem áreas de exploração de massas minerais na zona de implantação do projecto, deverá ser consultada a Direcção Regional da Economia do Alentejo, entidade que licencia as pedreiras.

Com os melhores cumprimentos

CHEFE DE DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

C. Magno

AC/AC

I E P - Instituto das Estradas de Portugal
Praça da Portagem - 2800-225 ALMADA - PORTUGAL
Tel: 01-2947100 – Fax: 01-2951997

Direcção de Serviços de Projectos

Exmº Senhor
Presidente do Instituto de Promoção Ambiental
Rua de "O Século", nº63
1249 - 030 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência:	Data
		0209	1999 -08- 06

ASSUNTO: **CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO "NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA".**

No âmbito da Consulta do Público do Projecto mencionado em epígrafe e em resposta ao vosso ofício nº3362 de 99.07.15 informamos que da parte deste Instituto não há comentários a fazer.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE

António Lamas

C.I.P.
N.º 2820 Data: 11/08/99
C. Directivo ☐ DAT ☐
Presidente ☐ DFA ☐
V. Presidente ☐ DMTE ☐
DSFA ☐ CDI ☐
DSPC ☒ DAADA ☐
Gab. Jurídico ☐ DPP ☐
Secretariado ☐ RAF ☐
Outros: Fernando Gonçalves Vice-Presidente
Rubrica

LV/PM

Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DRAAL
Direcção Regional
de Agricultura
do Alentejo

12 AGO99 038104

Exmº Senhor
Presidente do Instituto de Promoção Ambiental
Rua de "O Século", nº 63

1249-030 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA DATA	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº. DSPC/DPP/584 Ofício circular 3362 Procº.		Nº 720/000/000 Procº. 3219	98 12

ASSUNTO: Consulta do Público do Projecto "Novas Instalações da Portucel Recicla"

Analisado o processo e vistoriado o local, verifica-se que se trata de terra campa, não sendo portanto necessário sacrificar qualquer espécie florestal para execução do projecto, sendo este extremamente valioso em beneficios sociais.

Com os melhores cumprimentos.

PROC. Nº
ENT. 7948 Data: 13/08/99

C. Directivo	☐	DAT	☐
Presidente	☐	DFA	☐
V. Presidente	☐	DMTE	☐
DSFA	☐	CDI	☐
DSPC	☒	DAADA	☐
Gab. Jurídico	☐	DPP	☐
Secretariado	☐	RAF	☐

Outros:

José Manuel Albo
Presidente
Rubrica

O DIRECTOR REGIONAL

(RUI PEDRO DE SOUSA BARREIRO)
Engº Zootécnico

Francisco António Ferro
Subdirector Regional

☎(066) 702 446 ✉ Rua Tenente Raul d'Andrade, 1 e 3 7000 - 613 ÉVORA FAX: (066) 701 277
E-Mail : draal.florestas@mail.telepac.pt Pessoa Colectiva Nº. 680 011 439
Mod. 2 - DRAAL

MC
MINISTÉRIO DA CULTURA

IP
INSTITUTO PORTUGUÊS
DE ARQUEOLOGIA

Exmo Senhor
Eng. José Manuel Alho
Presidente do IPAMB
Rua de "O Século", 63
1249-030 Lisboa

Sua referência:	Sua comunicação:	Nossa referência:	16. AGO. 1999
DSPC/DPP/584	17.07.99	99/1(610)	3716
Of. 3362			

Assunto: Consulta do Público do Projecto "Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA".

Analisado o RNT bem como outra documentação que faz parte do EIA do Projecto acima referido e, tendo em atenção as atribuições e competências deste Instituto na área do património arqueológico (Decreto-Lei nº. 117/97, de 14 de Maio), emite-se o seguinte Parecer:

Considerando que:

a) **Da equipa que elaborou o EIA não faz parte qualquer arqueólogo;.**
b) **Ao Instituto Português de Arqueologia não foram solicitados quaisquer dados ou solicitada qualquer consulta à sua Base de Dados sobre o património arqueológico eventualmente existente nas zonas a serem afectadas pelo empreendimento.**
c) **Os poucos parágrafos existentes no EIA referentes ao património demonstram a ignorância da equipa que o elaborou sobre a legislação e as medidas que devem ser tomadas para a salvaguarda do património arqueológico. Atente-se no seguinte parágrafo, a folhas 93 do EIA, *"Se tal situação ocorrer* (aparecimento de elementos arqueológicos), *os trabalhos deverão ser interrompidos de imediato e deve ser dado conhecimento às autoridades competentes, neste Caso a Câmara Municipal de Mourão e ao IPAAR* (sic)"; não existe qualquer entidade relacionada com o património arqueológico cuja sigla seja IPAAR. Quererão, talvez, referir-se ao IPPAR, mas este Instituto não tem qualquer competência sobre o património arqueológico não classificado desde 14 de Maio de 1997;**
d) **A páginas 12 do RNT afirma-se que haverá uma estação de bombagem no Porto das Carretas. Neste lugar existe uma importante estação arqueológica, objecto de intervenções arqueológicas desde há alguns anos. É impensável implantar aí a estação de bombagem sem um estudo aprofundado sobre a sua localização e possível interferência do seu funcionamento com os vestígios arqueológicos aí existentes. Constitui mais um exemplo da leveza com que o EIA foi elaborado, pelo menos no que ao descritor património arqueológico diz respeito.**

Avenida da Índia - 136, P - 1300 - 300 LISBOA Tel.: 351-01-3616500 Fax: 351-01-3616559
Internet: http://www.ipa.min-cultura.pt
E-mail: ipa@ipa.min-cultura.pt

e) Não foi efectuada qualquer prospecção arqueológica sistemática, por técnicos devidamente habilitados, em todas as zonas a serem afectadas pelo empreendimento, designadamente no local de implantação da fábrica propriamente dita, da ETAR, do traçado de condutas de água desde a estação de bombagem e das novas vias de acesso ao empreendimento;
f) Não existem medidas de minimização relativamente ao património arqueológico a não ser a já comentada na alínea c) e que não tem qualquer substância.

Este Instituto é de parecer que o EIA não possui a mínima qualidade no que se refere ao descritor património arqueológico e devia ser objecto de reformulação.

No entanto, dado os prazos apertados que existem para a construção da nova unidade fabril, o seu licenciamento só deverá ser efectuado após a entidade licenciadora ter recebido do dono da obra um Relatório de Trabalhos Arqueológicos aprovado por este Instituto. Para a elaboração desse Relatório, o dono da obra deverá:

a) Contratar um Arqueólogo ou uma equipa de arqueologia que, devidamente autorizada por este Instituto, proceda à prospecção arqueológica sistemática de todas as áreas que irão ser afectadas pelo empreendimento, nomeadamente *1)* áreas de construção; *2)* áreas de estacionamento; *3)* áreas de estaleiros; *4)* acessos; *5)* traçados de condutas de água desde a estação de bombagem; *6)* área de implantação da ETAR.
b) Apresentar ao IPA um estudo aprofundado que prove que a localização da estação de bombagem não afectará quaisquer vestígios arqueológicos.

Com os melhores cumprimentos,

O Subdirector

(António Monge Soares)

AMS/AC

Am Dr Rafael Heferinha

MC
Ministério da Cultura

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO
DIRECÇÃO REGIONAL DE ÉVORA
12 AGO. 1999
N.º 2811 PROCESSO

INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO

Direcção Regional de Évora

Concordo - A consideração superior
26.7.99
Concordo
99.08.11
O VICE-PRESIDENTE DO IPPAR
PAULO PEREIRA

Somos do parecer de que nada há a opôr, tendo em atenção o exposto na presente informação.
A consideração superior
23.07.99 Filomena Bento

INFORMAÇÃO n.º 555/DRE/DS/99 22 de julho de 1999

Assunto: Consulta do Público do projecto "Novas Instalações da Portucel Recicla", Mourão.

Com o ofº n.º 3362, de 15.07.99, remeteu-nos o IPAMB o resumo não técnico relativo ao processo em referência.

Analisada a documentação disponibilizada, verifica-se que na área do projectado empreendimento não existe qualquer monumento classificado, pelo que sou de parecer que, da nossa parte, não há nada a opôr à concretização da obra.

O Técnico Superior,

Dr.ª Rosário G... de ... Pereira
17/8/99

PROC.Nº
ENT. 7922 Data: 13/08/99

C. Directivo	☐	DAT	☐
Presidente	☐	DFA	☐
V. Presidente	☐	DMTE	☐
DSFA	☐	CDI	☐
DSPC	☒	DAADA	☐
Gab. Jurídico	☐	DPP	☐
Secretariado	☐	RAF	☐

Outros:

José Manuel Alho
Presidente
Rubrica

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

DGF
Direcção-Geral das Florestas

TELECÓPIA
(TELECOPY)

De/From: *Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal, Divisão de Fomento e Produção Florestal* **Fax n.º: (01) 312 49 89**

Para/To: Ex.mo Senhor Presidente do Instituto de Promoção Ambiental **Fax n.º: (01) 392 99 01**

N.º de páginas (incluindo a capa) / **Number of pages (including cover)** 1 **Mensagem n.º/Message n.º:** 255 **Data/Date:** 99.08.13

Assunto/Subject: "Consulta do Público do Projecto - *Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA* "

Texto/Text:

Relativamente ao EIA acima epigrafado ao qual foi relativo o vosso ofício circular nº 3362, de 99.07.15 e após análise do Resumo Não Técnico, informa-se que quer o Sobreiro quer a Azinheira são espécies protegidas por legislação, pelo que o corte ou arranque de exemplares destas espécies está sujeito ao disposto no Decreto-Lei nº 11/97, de 14 de Janeiro. Assim e uma vez que, na área em causa existem exemplares destas espécies, **a entidade responsável pela obra deverá previamente cumprir com o estipulado no referido Decreto-Lei, ou seja, requerer junto da Direcção Geral das Florestas a necessária autorização para o seu corte ou arranque.**

Uma vez que será afectada uma área de 25 ha que está sujeita ao regime da R.E.N. deverá ser requerida a sua exclusão e este regime.

Refere-se também a grande importância da aplicação das medidas de minimização (nomeadamente a relativa à rearborização das áreas com as espécies adequadas ao ecossistema em causa) bem como a implementação dos Sistemas de Gestão Ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Geral
POR DELEGAÇÃO

O DIRECTOR DE SERVIÇOS
Eng.º Victor Louro

PROC. Nº

ENT. 8038 Data: 17/08/99

C. Directivo	☐	DAT	☐
Presidente	☐	DFA	☐
Presidente	☐	DMTE	☐
	☐	CDI	☐
DSPC	☒	DAADA	☐
Gab. Jurídico	☐	DPP	☐
Secretariado	☐	RAF	☐

Outros:

José Manuel Alho

AG/AG

A DPP

P1.C 8.18

Disponível para intervenção no RCP

18.8.99

Av.ª João Crisóstomo n.º 26 - 28 - 1069 040 LISBOA . PORTUGAL * Telefone: 00-351-1-312 48 00 * Fax: 00-351-1-312 48 89 *
E-mail: dgf.web.gmail.telepac.pt * Home Page. http://www.dgf.min-agricultura.pt

A.P.G. - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS
Apartado 2109 - 1103 Lisboa Codex Fax nº 342 46 09

Exmo. Senhor

Presidente do Instituto de Promoção Ambiental

Rua de " O Século ", 63

1249-033 LISBOA

ASSUNTO: Consulta do Público do Estudo de Impacte Ambiental "Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA"

Lisboa, 28 de Julho de 1999

Exmo. Senhor Presidente

Em referência ao ofício circular nº. DSPC/DPP/584 - 0003362, de 99.07.15, informa-se que esta Associação não tem a levantar qualquer objecção desde que se verifiquem os quesitos mencionados no projecto, quanto à protecção ou desvios ambientais.

Tratando-se de uma zona pobre em recursos humanos, será uma forma de valorizar e fixar núcleos familiares, que tragam mais valias socio-económicas à região.

Com os melhores cumprimentos.

Pela Comissão Directiva.

Bernardo José Ferreira Reis

Presidente

PROC. Nº
Nº 7351 Data ___/___/___

C. Directivo	☐	DAT	☐
Presidente	☐	DAA	☐
V. Presidente	☐	DMTE	☐
DSFA	☐	CDI	☐
DSPC	☒	DMADA	☐
Gab. Jurídico	☐	DPP	☐
Secretariado	☐	RAF	☐

Outros: ___

José Manuel Alho
Presidente

Data: ___ Rubrica ___

EDIA
Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

PROC. Nº

ENT 8004 Data: 16/08/99

C. Directivo	☐	DAT	☐
Presidente	☐	DFA	☐
V. Presidente	☐	DMTE	☐
DSFA	☐	CDI	☐
DSPC	☒	DAADA	☐
Gab. Jurídico	☐	DPP	☐
Secretariado	☐	RAF	☐

Outros:

SUA REFERÊNCIA José Manuel [illegible] Pinheiro

SUA COMUNICAÇÃO DE

Exmº Senhor
Presidente do Instituto de Promoção Ambiental
Rua de "O SéculO", nº 63
1200 LISBOA

NOSSA REFERÊNCIA 000205/CA/DAP/L/99

DATA 13 AGO. 1999

ASSUNTO Parecer no âmbito da Consulta do Público do Projecto "Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA"

Na sequência do ofício nº DSPC/DPP/584 referente à consulta do público do projecto "Novas Instalações da PORTUCEL RECICLA" e após apreciação do Resumo não Técnico do referido estudo, salientam-se as seguintes situações:

- No que respeita à Estação de bombagem localizada no Porto das Carretas à cota 122, importa referir que o Porto das Carretas é um dos mais importantes sítios arqueológicos em estudo pela EDIA. No entanto, no documento consultado (salvaguarda-se a hipótese do relatório técnico do EIA possuir uma abordagem mais aprofundada) não é feita qualquer referência a este sítio arqueológico, referindo-se a ausência de impactes neste descritor.

 Esta lacuna do Estudo levanta algumas preocupações quanto à intervenção a efectuar no local, tanto mais que a EDIA tem desenvolvido prospecções no local e prevê adoptar medidas de preservação do mesmo.

- No documento consultado não é feita qualquer referência aos impactes na qualidade da água, questão que nos parece particularmente pertinente atendendo às características do meio receptor: a Albufeira da Barragem de Alqueva. Embora seja feita a descrição da solução adoptada para o tratamento das águas residuais, julga-se que a questão da qualidade da água deveria merecer uma maior atenção no âmbito do EIA.

EDIA

Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

No que respeita às medidas de minimização de impactes propostas no quadro síntese da pág. 30 do RNT, há que garantir a sua efectiva implementação porquanto parecem ser medidas de extrema importância na minimização de impactes nos recursos hídricos superficiais.

- Outra questão que se considera relevante é o da deposição final das lamas provenientes da ETAR. Com efeito, da leitura do documento parece ser objectivo da empresa a aplicação das lamas no solo/agricultura. No entanto, esta solução não invalida que seja igualmente previsto um aterro de deposição das lamas, face à elevada quantidade em que estas são produzidas. Veja-se o exemplo da actual fábrica da Portucel Recicla e da quantidade de lamas que se encontra depositada em área anexa. Nestas condições, julga-se que a nova fábrica deveria prever a construção de um aterro para deposição de lamas devidamente projectado.

Face ao exposto, julga-se que estas questões deverão ser devidamente consideradas na elaboração do relatório da Comissão de Avaliação do presente EIA.

Com os melhores cumprimentos,

Filipe Palma

ADMINISTRADOR

C/c DRA Alentejo

S. R.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

CONTRIBUINTE 680 039 627

TELEFONES (066) 586113 / 560010
TELEFAX (066) 586490
7240-233 MOURÃO

EXMº. SENHOR
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL
DIVISÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO
RUA DE S. DOMINGOS À LAPA, 26
1200 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		Nº.2344 Pº.4.1.7.-4	1999.08.18

Assunto: CONSULTA DO PÚBLICO DO PROJECTO "NOVAS INSTALAÇÕES DA PORTUCEL RECICLA"

Junto envio a V. Exª. um exemplar do Edital de Consulta Pública "Novas Instalações da Portucel Recicla", com a respectiva certidão de afixação.

Mais informo V. Exª. que não foram recebidos e/ou emitidos pela Câmara Municipal quaisquer comentários.

Com os melhores cumprimentos

O Vereador, em regime de permanência,
substituto do Presidente da Câmara Municipal,

RENATO FERNANDES CANETE

PROC. Nº
Ent. 8148 Data 20/9/99

C. Directivo	☐	DAT	☐
Presidente	☐	DFA	☐
V. Presidente	☐	DMTE	☐
DSFA	☐	CDI	☐
DCPC	☒	DAADA	☐
Gab. Jurídico	☐	DPP	☐
Secretariado	☐	RAF	☐

Outros:

José Manuel Al...
Presidente

A DPP
21.C8.23
Dr. Dom...
...
24.3.99

59324

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Joaquim Manuel Caeiro dos Santos Martins, Assistente Administrativo Principal, certifico que, nesta data, afixei nos lugares do costume diversos exemplares do Edital rectro.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.

Câmara Municipal de Mourão, 22 de Julho de 1999

O Assistente Administrativo Principal,

Joaquim Manuel Caeiro Santos Martins